

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0103/2023.

Do primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 10h45min (atraso devido ao pleito anterior) a Comissão de Licitação (CL) do FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA - FURBAN/VR designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente); SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária); ANDRÉIA REGINA DE SOUZA; LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA; LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES; MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL e VERA LÚCIA DE PAULA (Membros), para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do CONVITE N.º 0103/2023-FURBAN/VR do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0097/2023-FURBAN/VR que tem como objeto a obra de REPAROS EM BANHEIROS, EM ANTONIETTA MOTTA BASTOS - RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO N.º 187- CONFORTO, EM JÚLIO CARUSO - RUA 230, N.º 90 - CONFORTO, EMEI THEREZINHA DUARTE DE FÁRIA - RUA PREFEITO FÁRIA LIMA, N.º 187 - EUCALIPTAL - VOLTA REDONDA/RJ. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: CONTENCOSTA LTDA - EPP, VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA Matheus Emanuel Villela de Campos, LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA e RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes conforme comprovantes de fls. 120/126 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) conteúdo DOCUMENTAÇÃO de modo a certificar o atendimento ao requerido CONVITE N.º 0103/2023-FURBAN/VR. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto pela empresa LDN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA que não apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus fechos e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos pregos ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos pregos e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Presidente perguntou à Comissão e licitante se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de R\$ 60.222,95 (sessenta mil duzentos e vinte dois reais e noventa e cinco centavos);

2.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA - EPP com o valor de R\$ 65.897,26 (sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos);

3.º LUGAR: CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA R\$ 66.886,88 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e oito centavos);

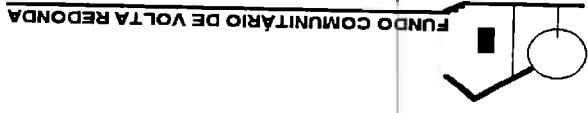
FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



VOLTA REDONDA
MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
RUA PREFEITO FÁRIA LIMA, N.º 187 - EUCALIPTAL - VOLTA REDONDA/RJ

09/06/2023 10:50:00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



4.º LUGAR: RJ FERNANDES CONSTRUCOES LTDA com o valor de R\$ 66.910,06 (sessenta e seis mil novecentos e dez reais e seis centavos).

Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às 12h00min, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.

ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR

SIMONE DANTAS GONCALVES
Secretaria CL/FURBAN/VR

ANDREA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

LUANNA CAROLINNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR

MUANA ANASTACIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELACAO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITACAO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0103/2023-FURBAN/VR:

LDN CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA representada pelo Sr. Matheus Emanuel Vilela de Campos.

RJ FERNANDES CONSTRUCOES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

CONTENCOSTA LTDA - EPP enviou os envelopes contendo documentação e propostas.

